



DECRETO N. 50/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO QUE SERÁ COMEMORADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO;

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO:

- Que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do servidor público, conforme o art. 236 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

- Que Portaria n. 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministro De Estado Da Economia transferiu as comemorações do dia do servidor público para o dia 01 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR ponto facultativo no dia **1º de novembro de 2021** em comemoração ao dia do servidor público;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data e local supra.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL